



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL – CEEC

Reunião : Ordinária N°: 007/2018
Decisão : 137/2018-CEEC/PE
Item da Pauta : 3.4.
Referência : Protocolo n.º 200076320/2018
Interessado : Ademilson de Almeida Melo

EMENTA: Homologa o registro de ART fora de época, em nome do profissional Ademilson de Almeida Melo.

DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Civil – CEEC do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária n.º 006/2018, realizada no dia 18 de abril de 2018, apreciando a solicitação de registro de ART fora de época, em nome do profissional Ademilson de Almeida Melo, protocolada neste Regional sob o n.º 200076320/2018; e, considerando o deferimento *ad referendum* do presente processo, em face do relatório e voto fundamentado exarado pela Conselheira Silvia Carla Gomes da Silva, favorável ao pleito, após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, **DECIDIU, por unanimidade, homologar o registro de ART fora de época supracitado, conforme parecer da relatora. Coordenou** a sessão o Eng.º Civil **Jorge Wanderley Souto Ferreira – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Alessandro Gomes da Silva, Almir Campos de Almeida Braga Filho, Carlos Eduardo Oliveira Dantas, Clóvis Arruda d’Anunciação, Edmundo Joaquim de Andrade, Eduardo Paraíso Sampaio, Eli Andrade da Silva, Eloisa Basto Amorim de Moraes, Hermínio Filomeno da Silva Neto, Liliane Barros M. de A. Maranhão, Norman Barbosa Costa, Rildo Remígio Florêncio, Roberto Lemos Muniz, Romilde Almeida de Oliveira e Sylvio Romero Gouveia Cavalcanti.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 18 de abril de 2018.

Eng.º Civil Jorge Wanderley Souto Ferreira
Coordenador da CEEC